

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA NA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente e,

CONSIDERANDO a **Lei Municipal de n.º 279** de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção para a função de gestor escolar,

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal de n.º 068** de 28 de novembro de 2024, que regulamentou o processo de seleção para a função de gestor escolar e o **Resultado Final do Processo Seletivo Interno 001/2024**;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal n.º 074** de 23 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do processo seletivo e o **Decreto Municipal n.º 004** de 02 de janeiro de 2025 que dispôs sobre a indicação do profissional qualificado e a respectiva unidade de ensino de atuação, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES**, portadora do CPF n.º *****.767.653-****, para exercer o cargo comissionado, com carga horária de 40h, de **Diretora Escolar na Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos**, na *Secretaria Municipal de Educação*, deste município.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § I, da Lei n.º 187/2016 (*Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino-PI*), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.



MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 63AE1DA7270F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DE DIRETORA NA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 279 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção para a função de gestor escolar;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 068 de 28 de novembro de 2024, que regulamentou o processo de seleção para a função de gestor escolar e o Resultado Final do Processo Seletivo Interno 001/2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 074 de 23 de dezembro de 2024, que homologou o resultado do processo seletivo e o Decreto Municipal nº 004 de 02 de janeiro de 2025 que dispôs sobre a indicação do profissional qualificado e a respectiva unidade de ensino de atuação, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELIVANDA DE CARVALHO LINHARES, portadora do CPF nº ***.767.653-**, para exercer o cargo comissionado, com carga horária de 40h, de Diretora Escolar na Unidade Escolar Raimundo Fernandes dos Santos, na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § 1, da Lei nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino-PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES MACHADO

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: 4E85562B8FD34



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/SJF
Rua 7 de outubro, 590 - Centro, CEP: 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
EMAIL: Cmdcasjf149@outlook.com
TELEFONE: (86) 98183-9388



RESOLUÇÃO CMDCA/SJF Nº 0002/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da suplência para preenchimento da vaga de conselheira titular do Conselho Tutelar de São João da Fronteira - PI, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI - CMDCA/SJF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 29/2000 alterada pela Lei de Municipal nº 149/2015 e,

CONSIDERANDO o artigo 15 da resolução CONANDA nº 139, de 17 de março de 2010, que assegura "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga";

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, inciso II, da Lei Municipal nº 149/2015 de 15 de abril de 2015, que diz "Os Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: II - férias do titular";

CONSIDERANDO o pedido e concessão de férias dos conselheiros tutelares titulares: William Vieira Borges, Maria Layz da Silva Masceno e Beatriz da Silva Alves, nos termos da Lei de Municipal nº 149/2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar protocolou o ofício nº 022/2025 de 20 de janeiro de 2025 solicitando a convocação da conselheira suplente Sra. Laila Alves de Oliveira para substituir os conselheiros tutelares titulares: William Vieira Borges, Maria Layz da Silva Masceno e Beatriz da Silva Alves, enquanto gozam férias referente ao ano 2024, no período de 30 de janeiro de 2025 a 29 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Suplente Sra. Laila Alves de Oliveira, eleita 4º suplente no dia 01 de outubro de 2023, para substituir os conselheiros tutelares titulares: William Vieira Borges, Maria Layz da Silva Masceno e Beatriz da Silva Alves, enquanto gozam férias referente ao ano 2024, no período de 30 de janeiro de 2025 a 29 de abril de 2025.

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada deverá apresentar-se portando cópias de documentação na sede do Conselho Tutelar de São João da Fronteira - PI, no horário das 07h00min da manhã do dia 29 de janeiro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Fronteira
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/SJF
Rua 7 de outubro, 590 - Centro, CEP: 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
EMAIL: Cmdcasjf149@outlook.com
TELEFONE: (86) 98183-9388



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

São João da Fronteira - PI, 21 de janeiro de 2025.

Edvaldo Ximenes de Moraes
Presidente do CMDCA/SJF

ID: 3B7977BA36514



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 001/2025. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025. CONTRATO Nº 008/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. Contratado: M. R DE MELO GOMES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.683.464/0001-66. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, TRIBUTOS: Programa: 04.122.0005.2040.0000, 13.392.0038.2290.0000. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 500. Vigência por 12 (doze) meses, podendo se prorrogado ou aditivado. Valor Total de R\$ 1.160.497,58 (Um milhão cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 23/01/2025.

São João da Fronteira (PI), 23 de janeiro de 2025

Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal